



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 161/2018**  
**Carta Convite 26/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL por lote**

**Adendo 01 – Retificação documentos de habilitação**

O Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 161/2018; Carta Convite nº 26/18**, houve a alteração do item 4.10, para retificação da alínea “i” “j” e “l”:

- i) Comprovante de que a empresa possui em seu quadro permanente, responsável técnico devidamente habilitado, conforme Resolução RDC nº 18/2000 da ANVISA (4.2.1 – São habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário e químico). A prova poderá ser feita mediante apresentação da CTPS ou sendo sócio da empresa por meio da apresentação do contrato social ou da apresentação de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, conforme legislação civil e o registro do profissional no órgão competente.
- j) Licença ambiental fornecida pelo órgão competente do Estado sede;
- l) Alvará sanitário atualizado.

Em decorrência das alterações prorroga a data do certame para o dia 09/01/2019, nos mesmos horários e local.

Três Passos, 21 de dezembro de 2018.

**José Carlos A. Amaral**  
**Prefeito Municipal**

**Procurador jurídico:** \_\_\_\_\_